Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis;

## Indicação nº 29/2012

**Marcos Paulo da Cunha**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis – SP., usando de suas faculdades regimentais, **reitera** a Indicação nº 41/2009, onde **indica** que seja providenciada uma avaliação das atividades exercidas pelos servidores públicos municipais, a fim de identificar quais devem receber o adicional de insalubridade.

## JUSTIFICATIVA

Reitero a referida Indicação, tendo em vista que trata-se de importante medida, considerando que muitas atividades desenvolvidas são insalubres e, de acordo com o que dispõe as normas da CLT, os trabalhadores que exercem estas atividades devem receber um adicional de insalubridade.

Em resposta à Indicação 41/2009, nos foi informado que tal medida seria tomada quando da reorganização administrativa, portanto, considerando a aprovação do Projeto de Reestruturação recentemente, aguardamos que o Poder Executivo efetue esta avaliação para que alcance o conhecimento necessário para o pagamento correto do adicional àqueles que realmente têm esse direito garantido legalmente.

Joanópolis, 23 de março de 2012.

Marcos Paulo da Cunha (Marquinho do Bejo) Vereador do DEM

Joanópolis, 04 de abril de 2012.

Ofício Gab. nº 214/2012 Ref.: Indicação 29/2012 – MPC

## **Excelentíssimo Senhor Presidente**

Em atenção à Indicação em epígrafe, informo que verificaremos a viabilidade da mesma junto ao órgão competente.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor Domingos Lauriano Floriano Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis